

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/92

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 1.992

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO  
DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE  
TAPURAH.

O Sr. Orlando Jose Bender, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, as pessoas abaixo relacionadas:

- a) Gilberto João Brisot
- b) Neiva Brisot

Art. 2º. A Concessão do Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, as pessoas citadas no artigo anterior, se deve ao fato dos relevantes serviços prestados na Administração Municipal no período de 1º de janeiro de 1.989 a 31 de dezembro de 1.992.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 14 de dezembro de 1.992.

Registre-se e publique-se